



PROJETO DE LEI Nº29/2026

DENOMINA A ATUAL RUA J COMO RUA ADONIAS REBOUÇAS SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO ZABELÊ, URBIS IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeitura Municipal sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Adonias Rebouças São José** a atual Rua J, localizada no bairro Zabelê, Urbis IV, no Município de **Vitória da Conquista**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora **Carmem Lúcia**, 02 de março de 2026.

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PROJETO DE LEI Nº29/2026

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar a atual **Rua J** como **Rua Adonias Rebouças São José**, reforçando a necessidade de adequada identificação da região, além de homenagear o senhor **Adonias**, cidadão de grande relevância para a comunidade local, cuja trajetória de vida é marcada por valores como solidariedade, trabalho, dedicação à família e compromisso com o bem-estar coletivo.

A denominação da atual rua não apenas valoriza a memória de um morador ilustre, como também representa um reconhecimento público por tudo o que ele simboliza para os moradores do bairro. Trata-se de uma forma legítima de preservar a história local e fortalecer o sentimento de identidade da população com o espaço onde vive.

Além disso, a iniciativa atende a uma demanda popular, expressa por meio de abaixo-assinado organizado pelos próprios moradores da região, o que reforça a legitimidade e o respaldo comunitário da proposta.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em razão de seu mérito social, histórico e humano.

Plenário Vereadora **Carmem Lúcia**, 02 de março de 2026.

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PROJETO DE LEI Nº29/2026

